

Cordilheira Alta, 14 de maio de 2024.

Assunto: Diligência no Processo Administrativo 46/2024 - Aviso de Dispensa Eletrônica 06/2024

Prezados,

Por meio desta comunicação, gostaríamos de informar que, após uma análise minuciosa do portfólio apresentado no âmbito do processo administrativo 46/2024, referente ao aviso de dispensa eletrônica 06/2024, constatamos que o mesmo não atendeu completamente aos critérios estabelecidos.

É importante destacar que, dos personagens solicitados para compor o portfólio, apenas um foi incluído, a saber, Skye da Patrulha Canina. Contudo, outros personagens mencionados no requisito não foram contemplados, incluindo Sonic, Unicórnio, Mônica e Minnie, os quais são amplamente reconhecidos no imaginário das crianças do município.

Diante disso, decidimos abrir uma diligência para que possam ser fornecidas as informações adicionais necessárias. Solicitamos, portanto, que a empresa providencie a inclusão dos personagens faltantes no portfólio, a fim de que este possa atender plenamente às exigências estabelecidas no processo.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e compreensão. Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Laura Muniz da Silva
Gerente de Cultura e Turismo.
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo